



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 900, sexta-feira, 16 de março de 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, de 8 de março de 2018.

Autoriza a realização de Sessão Solene de outorga da Medalha de Mérito Mulher Cidadã Joinvilense Justina Rosa Fachini.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a realizar Sessão Solene de outorga da Medalha de Mérito Mulher Cidadã Joinvilense Justina Rosa Fachini, a ser realizada em 8 de março de 2018, quinta-feira, às 19h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, conforme art. 243, do Regimento Interno.

Art. 2º As homenageadas são as indicadas pelas Bancadas Partidárias, conforme segue:

- I - Irmã Celestina Zardo - indicada pela Bancada do PR;
- II - Vera Regina Ferreira - indicada pela Bancada do PSC;
- III - Norma Erzinger - indicada pela Bancada do PSDB;
- IV - Yoshiko Devegili - indicada pela Bancada do SD;
- V - Margit Olsen - indicada pela Bancada do PSD;
- VI - Tânia Eberhardt - indicada pela Bancada do PMDB;
- VII - Roselena Reinert Bertolotto - indicada pela Bancada do PROS;
- VIII - Edith Schramm - indicada pela Bancada do PDT;
- IX - Dalila da Rosa Leal - indicada pela Bancada do PSB.

Art. 3º As despesas com a realização do evento constante no art. 1º deste decreto legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1613964** e o código CRC **BC85393A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 25/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e a Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.277 de 16 de Janeiro de 2018 em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 091/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Sênior Sistemas S/A, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Senior, para os seguintes módulos: Rubi – Administração de Pessoal; Ronda – Ponto Eletrônico; Cargos e Salários; Recrutamento e Seleção; Medicina do Trabalho; Segurança do Trabalho; Benefícios e Quadro de Vagas, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante:
Franciane Moreno - Titular
Lusineth Carolina Gross - Suplente

Fiscal Técnico:
Maria Clara Conradi dos Santos - Titular
Tatiane Maise Diniz - Suplente

Fiscal Administrativo:
Mainara Corrêa - Titular
Eliane Vinatti - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**,
Secretário (a), em 15/03/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1582752** e o
código CRC **62B86281**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2006/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: empresa: **VIVACITY TECNOLOGIA LTDA.**

CONTRATO Nº: **014/2018**

PROCESSO Nº: **PE 088/2017**

OBJETO: **Aquisição de bancadas de aferição para ensaios de verificação metrológica em hidrômetros.**

DATA DE ASSINATURA: **07/02/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Emilly Vitor Fritzen**

MATRÍCULA Nº: **0247**

FISCAL TITULAR: **Felipe Vieira de Luca**

MATRÍCULA Nº: **0446**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611807** e o código CRC **9763B361**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2007/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ERROL PICKERING ME.**

CONTRATO Nº: **008/2018**

PROCESSO Nº: **PP 030/2017**

OBJETO: **Prestação de serviços de treinamento IN COMPANY do curso de repavimentação asfáltica.**

DATA DE ASSINATURA: **30/01/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Vinícius Voltolini**

MATRÍCULA Nº: **0618**

FISCAL SUPLENTE: **Tânia Regina Corrêa**

MATRÍCULA Nº: **0712**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611859** e o código CRC **7E63C8F1**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES
PORTARIA Nº 2008/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições

legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **EUAX CONSULTORIA EM PROJETOS E PROCESSOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **003/2018**

PROCESSO Nº: **PP 021/2017**

OBJETO: **Prestação De Serviços De Treinamento De SCHEDULING Em Projetos.**

DATA DE ASSINATURA: **12/01/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Giovani José Osmarini**

MATRÍCULA Nº: **0423**

FISCAL SUPLENTE: **Tânia Regina Corrêa**

MATRÍCULA Nº: **0712**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612449** e o código CRC **000801D9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 085/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/18, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 15 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 15/03/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619176** e o código CRC **C3ADCE40**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTEs DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2009/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação

vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **067/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 07 e 08.**

DATA DE ASSINATURA: **01/11/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612661** e o código CRC **3875A37D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 086/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 100/17, conforme Memorando nº 116/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 15 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 15/03/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619208** e o código CRC **F59A35AE**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2011/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições

legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **064/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 20, 25, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45 e 50.**

DATA DE ASSINATURA: **01/11/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620862** e o código CRC **393CCC9B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA N° 087/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 114/17, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2018, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 15 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 15/03/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619255** e o código CRC **9D16BB14**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTEs DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA N° 2012/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **063/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 01, 03, 04, 06, 22, 24, 26, 28, 30, 33 e 55.**

DATA DE ASSINATURA: **01/11/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620930** e o código CRC **DA72D337**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 088/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigatória nº 03/18, por mais 30 (trinta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual. Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 15 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 15/03/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619293** e o código CRC **19DA0029**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PORTARIA Nº 2013/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI - EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **058/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 51 e 52.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Juliano Jorge da Silva

MATRÍCULA Nº: 829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho

MATRÍCULA Nº: 613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann

MATRÍCULA Nº: 409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621505** e o código CRC **82A8641C**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2015/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **060/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 11, 12 e 54.**

DATA DE ASSINATURA: **01/11/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621571** e o código CRC **AD486C5D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2016/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SANOR- SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA - ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **059/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 41, 42, 46, 47 e 49.**

DATA DE ASSINATURA: **01/11/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621594** e o código CRC **F67E5C81**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2017/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MILLENNIUM - TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **053/2017**

PROCESSO Nº: **PP 58/2017**

OBJETO: Aquisição de biorremediador para uso no sistema de esgoto sanitário do município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Janine Alano

MATRÍCULA Nº: 0681

FISCAL TITULAR: Marcos Souza

MATRÍCULA Nº: 0714

FISCAL SUPLENTE: Dalva Schnorrenberger

MATRÍCULA Nº: 0672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621609** e o código CRC **901F83A1**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES
PORTARIA Nº 2018/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **JK LOCAÇÕES LTDA ME.**

CONTRATO Nº: **021/2018**

PROCESSO Nº: **DL 001/2018**

OBJETO: **Contratação emergencial de serviços de engenharia para contenção de erosão das margens do rio Lindo na travessia das adutoras da ETA Cubatão, no município de Joinville/SC.**

DATA DE ASSINATURA: **28/02/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Michel Bitencourt**

MATRÍCULA Nº: **0494**

FISCAL TITULAR: **Samuel Valdir Ocker**

MATRÍCULA Nº: **0631**

FISCAL SUPLENTE: **Jean Tragibo de Campos**

MATRÍCULA Nº: **0659**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621650** e o código CRC **BF5FC928**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2019/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SANEMARCK - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **001/2018**

PROCESSO Nº: **PE 083/2017**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de unidades de medição e controle para ligação de água.**

DATA DE ASSINATURA: **01/02/2018**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621653** e o código CRC **AABDB831**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2020/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI - EPP**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **066/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Item 10.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Juliano Jorge da Silva

MATRÍCULA Nº: 829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho

MATRÍCULA Nº: 613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann

MATRÍCULA Nº: 409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621661** e o código CRC **06FA3853**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2021/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **065/2017**

PROCESSO Nº: **PE 062/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 27, 29, 31, 35, 36, 48 e 53.**

DATA DE ASSINATURA: **01/11/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621668** e o código CRC **98D296B5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE
PORTARIA Nº 2022/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.**

CONTRATO Nº: **009/2018**

PROCESSO Nº: **IL 001/2018**

OBJETO: **Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Companhia Águas De Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **31/01/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

Publicações Gerência Financeira:

GESTOR: **Ulisses Gomes**

MATRÍCULA Nº: **0175**

FISCAL TITULAR: **Carolina Bauer Moritz**

MATRÍCULA Nº: **0495**

FISCAL SUPLENTE: **Dione Trainotti Lenzi**

MATRÍCULA Nº: **0338**

Publicações Gerência de Suprimentos e Logística:GESTOR: **Fernando Horst Harmel**MATRÍCULA Nº: **0842**FISCAL TITULAR: **Fábio Alexandre Barcos**MATRÍCULA Nº: **0755**FISCAL SUPLENTE: **Leonice Kinetz Juliani**MATRÍCULA Nº: **0637**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621678** e o código CRC **B9F2FE45**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR
DE CONTRATO, FISCAL E SEUS
SUPLENTES**

PORTARIA Nº 2010/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CONTRATO Nº: 174/2014.

PROCESSO Nº: PE 138/2014

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, relativo ao fornecimento de passagens nacionais e internacionais, e outros serviços correlatos para a Companhia Águas de Joinville.

GESTOR: Vilson Rieck

MATRÍCULA Nº: 591

FISCAL TITULAR: Tânia Regina Correa **MATRÍCULA Nº:** 712

FISCAL SUPLENTE: Mariane Stahn **MATRÍCULA Nº:** 499

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1397/2016, 01 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 06:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620288** e o código CRC **BFFF13F6**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA Nº 036/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 24, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Agropecuária Possamai Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 08.491.833/0001-04, que tem por objeto aquisição de fertilizantes químicos: uréia e adubo com a formulação NPK 13-13-28, para uso na adubação da unidade de observação de palmeiras e produção de palmito da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Desenvolvimento Rural.

Fiscal Requisitante:

German Gregório Monterrosa Ayala - matrícula 11052

Fiscal Técnico:

Izaldo Zacharias - Matrícula - 39418

Fiscal Administrativo:

Adriane Dumke Sabel - Matrícula - 18132

Suplente:

Carlos Alberto Noronha do Amaral - matrícula 49.228

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o Edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1617887** e o código CRC **CB7B4EF7**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA 002/2018

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 25/2018, firmada entre o Município de Joinville - Secretaria de Habitação e a empresa Wall Ambientes Corporativos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para desmontagem, deslocamento e remontagem de arquivos deslizantes, na forma do Dispensa de Licitação nº 1581595/2018

Raul Bosse Junior - Titular

Ubiraci José da Silva - Titular

Neusa Teresinha Merbold- Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623515** e o código CRC **3CECD1B5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 102-GAB/SE-2018**

Revoga a Portaria nº211-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Emílio Stock Junior, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Emílio Stock Junior, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Paulo Augusto Langer

Suplente - Larissa Cristina Machado

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Dagoberto Radtke Valsechi

Suplente - Daniele Iseldi Forte

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Rosiclei Viviane Pereira

Suplente - Roseney Maria Bianchi

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adriane Cristina da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Carmen Pereira de Oliveira

Suplente - Celestino Garcia

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Léia Amalia Goldacker Garcia

Suplente- sem indicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1615598** e o código CRC **1C8A0F18**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 113-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 012/2018, firmado entre o Município de Joinville e a NC Comunicações SA..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 012/2018, firmado entre o Município de Joinville e a NC Comunicações SA., cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de exemplares do jornal “A Notícia”, com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, unidades de educação profissional, sede e depósito da Secretaria

de Educação para o ano letivo de 2018.

Fiscal Requisitante:

Deisemara Sebold – Titular

Fiscal Técnico:

Jeferson Luiz Corrêa – Titular

Josiani Souza Machado - Suplente

Fiscal Administrativo:

Solange da Veiga da Maia - Titular

Carlos Magno Filardo - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 059-GAB, de 01/02/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621597** e o código CRC **21AAD28E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 114-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 102/2018, firmado entre o Município de Joinville e Maria Goreti Gomes - ME..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 102/2018, firmado entre o Município de Joinville e Maria Goreti Gomes - ME., cujo objeto refere-se à contratação de empresa para Fornecimento de exemplares do “Jornal da Educação” para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação, para o ano letivo de 2018.

Fiscal Requisitante:

Deisemara Sebold – Titular

Fiscal Técnico:

Jeferson Luiz Corrêa – Titular

Josiani Souza Machado - Suplente

Fiscal Administrativo:

Solange da Veiga da Maia - Titular

Carlos Magno Filardo - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621603** e o código CRC **C0EF0D4A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 115-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Recebimento da Dispensa de Licitação nº 1594403/2018 - Nota de Empenho 2687/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Agropecuária Possamai Ltda..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento da Dispensa de Licitação nº 1594403/2018 - Nota de Empenho 2687/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Agropecuária Possamai Ltda., cujo objeto refere-se aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.

Comissão:

Cícero Gomes dos Santos – Efetivo

Rodrigo Rosa Martins – Efetivo

Michele Iara Prochnow - Efetivo

Leonardo Estevao Arnhold – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Nota de Empenho;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Nota de Empenho, assim como das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Nota de Empenho e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Nota de Empenho e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência da Nota de Empenho.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621614** e o código CRC **873551CA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 52/2018/SMS

Designa servidores para compor a Comissão Permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços, no âmbito do Fundo Municipal

**de Saúde, da Secretaria da Saúde e do Hospital
Municipal São José.**

O Secretário Municipal da Saúde e Diretor Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José, em conformidade com os Decretos nº 18.969 de 26 de abril de 2012 e nº 30.825 de 12 de março de 2018:

I - Presidente:

a) Evelin Fernanda Vargas, Matrícula nº 48.784.

II - Membros Efetivos:

a) Adriano Selhorst Barbosa, Matrícula nº 43.868;

b) Ana Luiza Baumer, Matrícula nº 47.881;

c) Charlene Neitzel, Matrícula nº 41.922; e

d) Joice Claudia Silvia da Rosa, Matrícula nº 39.544.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 265/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614845** e o código CRC **EEC3D323**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 036/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
05/2018	Prestação de serviços de limpeza e manutenção do jardim da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material, para o ano de 2018.	Ana Maria Alves de Carvalho Paulo Sergio de Simas Horn	Carllos Eduardo Pipino
06/2018	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619755** e o código CRC **60FC9D00**.

EDITAL SEI Nº 1618403/2018 - DETRANS.UNO

Joinville, 15 de março de 2018.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 881 / 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 882 / 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 376 / 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 377 / 2018

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 1618409.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 15/03/2018, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1618403** e o código CRC **66C2AA31**.

EDITAL SEI Nº 1618768/2018 - DETRANS.UNO

Joinville, 15 de março de 2018.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3 / 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 4 / 2018

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 1618772.



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 15/03/2018, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1618768** e o código CRC **FA2C9A38**.

EDITAL SEI Nº 1625949/2018 - SEFAZ.UFT

Joinville, 16 de março de 2018.

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Com fundamento no inciso III, do artigo 94 da Lei nº 1330/73, o Município de Joinville, por intermédio do presente Edital, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, quanto à aplicação de procedimento administrativo fiscal, através de Termo de Início de Fiscalização, lavrados pelo Auditores-Fiscais da Receita Municipal, conforme previsto nos inciso I, III e IV do art. 7º da Lei 1715/1979 c/c art. 197 da Lei 5.172/66:

Identificação dos Contribuintes:

Processo Fiscal	Razão Social do Contribuintes	CNPJ	Intimação Fiscal nº
465/2017	Thamiell Hernande Ferrare	18.576.360/0001-00	49/2018

O contribuinte terá que apresentar, aos Auditores-Fiscais, os seguintes documentos: borderô sintético de vendas de tiquetes por dia – Ingressos, Livro Caixa com a documentação, incluindo movimentação bancária e de cartão de débito e crédito, Relação com o faturamento total com os ingressos, Guias de ISS próprio e retido (se houver) pagos a Joinville/SC e Documentos (notas fiscais, contratos, recibos) dos serviços contratados/dispêndidos com: funcionários, montagem de equipamentos, eletricitas, gráficas, locação do terreno, propaganda, rádio, etc.

O não atendimento ao termo inicial, disposto no Edital de Notificação, implicará em desobediência ao dispositivo Legal do artigo 197 da L.F. 5172/66-CTN, combinado com o artigo 7º da Lei Municipal 1.715/79 na qual culminará na aplicação da multa de 10 (dez) UPM's, prevista nos incisos III, IV, parágrafo 10, do artigo 39, da Lei Complementar 155/2003. Ademais, o contribuinte deverá apresentar a documentação solicitada pelo fisco, o qual iniciará a partir da ciência, e terá como prazo de conclusão de 120 dias.

Considera-se dada ciência ao contribuinte, a partir da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, com prazo de 30 (trinta) dias para entrega da documentação acima arrolada para lançamento, que tem por fato gerador o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 155/2003.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Stolle, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1625949** e o código CRC **BD45958A**.

EXTRATO SEI Nº 1607873/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **077/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Maliedu Industria e Comércio Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1573911 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607873** e o código CRC **63EFAEFC**.

EXTRATO SEI Nº 1608229/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **078/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência**

Social / Fundo Municipal de Assistência Social, representada por seu Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias n°: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI n° 1568951 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608229** e o código CRC **266DAC52**.

EXTRATO SEI N° 1608273/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato n° **039/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada por seu Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias n°: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 -

Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **348/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **351/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **453/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **801/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **806/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **796/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1567462 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608273** e o código CRC **8FD7361F**.

EXTRATO SEI Nº 1608295/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **033/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada por seu Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **348/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **351/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **453/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **801/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **806/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **796/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1567477 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608295** e o código CRC **31BC5471**.

EXTRATO SEI Nº 1607910/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **081/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda - EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de higiene e descartáveis para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1573703 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607910** e o código CRC **98DEEA06**.

EXTRATO SEI Nº 1607930/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **080/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Satelite Comercial Eireli EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1573165 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607930** e o código CRC **CDAF2649**.

EXTRATO SEI Nº 1607955/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **079/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência**

Social / Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Satélite Comercial EIRELI - EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1573307 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607955** e o código CRC **E847D6A0**.

EXTRATO SEI Nº 1608568/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **040/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada por seu Secretário de Assistência Social, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, na condição de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência

Social de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **348/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **351/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **453/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **801/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **806/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **796/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1568164 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608568** e o código CRC **2F183590**.

EXTRATO SEI Nº 1608537/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **035/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada por seu Secretário de Assistência Social, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, na condição de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1568120 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608537** e o código CRC **F73C7FE9**.

EXTRATO SEI Nº 1607983/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **082/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Fernando de Aviz - EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da**

Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1572882 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607983** e o código CRC **1943F6ED**.

EXTRATO SEI Nº 1608008/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **068/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Elo Comércio e Serviços Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de açúcar**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **806/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social.. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1569806 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608008** e o código CRC **363FFAFC**.

EXTRATO SEI Nº 1608033/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **093/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1568912 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608033** e o código CRC **7F36DB96**.

EXTRATO SEI Nº 1608488/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **034/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada por seu Secretário de Assistência Social, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L & E Comércio Atacadista Ltda ME**, que versa sobre a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - UAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1567508 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608488** e o código CRC **413CB8B3**.

EXTRATO SEI Nº 1608450/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **043/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada por seu Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1567491 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608450** e o código CRC **84CBD3BC**.

EXTRATO SEI Nº 1608326/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **092/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada por seu Secretário, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1568811 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608326** e o código CRC **83EA377A**.

EXTRATO SEI Nº 1616537/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Termo de Contrato nº 347/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018 - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1578603 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616537** e o código CRC **D02207BB**.

EXTRATO SEI Nº 1616445/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 437/2015– celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e Anderson Costa e Mislene Michels, que versa sobre a locação de um imóvel situado na Rua João Luiz de Miranda Coutinho, 845, bairro Paranaguamirim - Joinville/SC, contendo área total do terreno de 502,28m² (quinhentos e dois metros virgula vinte e oito decímetros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 559,20m² (quinhentos e cinquenta e nove metros virgula vinte decímetros quadrados), matriculado sob o nº 21.246 no Livro 02/Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária 13.11.23.21.7012. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **805/2018** - 41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1575115 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616445** e o código CRC **0E184463**.

EXTRATO SEI Nº 1616216/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 450/2015– celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e **Agenor Aristides Gomes**, que versa sobre a locação de um imóvel situado à Avenida Coronel Procópio Gomes, 830, bairro Bucarein, Joinville-SC, contendo área total do terreno de 698,01 m² (seiscentos e noventa e oito, e um centésimo de metros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 366,50 m² (trezentos e sessenta e seis, e cinco décimos de metros quadrados), matriculado sob o nº 1.405 no Livro 02/Registro Geral, na 3ª Circunscrição

desta comarca. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **794/2018** 41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Em atendimento ao memorando SEI nº 1575168 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616216** e o código CRC **B02081E7**.

EXTRATO SEI Nº 1616590/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 191/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda. ME**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1578898 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616590** e o código CRC **225D9BE0**.

EXTRATO SEI Nº 1616668/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 180/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda. EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1579078 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616668** e o código CRC **23EFC8FF**.

EXTRATO SEI Nº 1616765/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 511/2014 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Meru Viagens Eireli – EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1578378 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616765** e o código CRC **AE98B2B6**.

EXTRATO SEI Nº 1616797/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 054/2016 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Transportadora Lindomar Ltda**, que versa sobre a locação de veículos para a Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1578228 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616797** e o código CRC **A8E87DC8**.

EXTRATO SEI Nº 1616863/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de

Apostilamento ao Termo de Contrato nº 070/2018– celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **348/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **351/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **453/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **801/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **806/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social e **796/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1567293 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616863** e o código CRC **50F5C2C0**.

EXTRATO SEI Nº 1616927/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 238/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1578681 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616927** e o código CRC **4AFD9A77**.

EXTRATO SEI Nº 1616987/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº **038/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila

o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **800/2018** - **17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **348/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **351/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **453/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 265 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **801/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **806/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social e **796/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1567433 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616987** e o código CRC **DD0F261B**.

EXTRATO SEI Nº 1617038/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 355/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarca (Fiat/Ford/Renault). O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1574379 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1617038** e o código CRC **2E0E023F**.

EXTRATO SEI Nº 1617103/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 001/2014– celebrado(a) entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **JL Mura Administradora de Bens Ltda.**, que versa sobre a locação de um imóvel situado à rua Almirante Tamandaré, nº 222, Bairro América – Joinville/SC, contendo área total do terreno de 1.000,00 m² (mil metros quadrados),

contendo uma edificação em alvenaria de 372,40 m² (trezentos e setenta e dois e quarenta metros quadrados), matriculado sob o nº 59.103 no Livro nº 2 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.43.08.1125.0000. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1575266 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1617103** e o código CRC **D6B98560**.

EXTRATO SEI Nº 1607685/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **041/2017** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Ângelo Bertolini, e a empresa contratada **INOVADORA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para o fornecimento de um sistema informatizado de gestão da assistência social, em arquitetura web, que atenda aos requisitos da Lei 8.742/1993, ao Pacto de Aprimoramento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e demais normativas e regulamentações vigentes, direcionado aos municípios e à rede de assistência social, incluindo serviços iniciais de implantação (instalação, importação/conversão de dados e parametrização) e treinamento de usuários, assim como serviços contínuos de manutenção legal e corretiva, suporte técnico e treinamento contínuo, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2016 e seus anexos. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **810/2018** -

17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1579405 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607685** e o código CRC **09F25383**.

EXTRATO SEI Nº 1611744/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **173/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Primeiros Passos Indústria e Comércio de Meias Ltda**, que versa sobre a aquisição de meias para atender as necessidades dos Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP - Secretaria de Assistência Social. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias, conforme memorando SEI nº 1589843 - SAS.UAF: **796/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social e **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Lozeyko, Gerente**, em 15/03/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611744** e o código CRC **4BAEB91C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 135/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2018**, destinado à futura e eventual Aquisição de Enoxaparina Sódica e Contrastes Iodados: Itens 4, 5 e 6, **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 1.473.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1618297** e o código CRC **0C59FDC5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 123/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José: Item 23, **Auto Suture do Brasil Ltda**, valor total R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1625151** e o código CRC **4CD1F2A5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 128/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2018**, para futura e eventual Aquisição de implantes mamários para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia: Itens 01, 02, 03 **Empório Médico Comercio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**, valor total de R\$ 304.722,00 (trezentos e quatro mil setecentos e vinte e dois reais)..

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619406** e o código CRC **06F8C14B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1616147/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **073/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda. EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito," Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, assinada em **14/03/2018**, no valor de R\$ R\$ 19.792,50



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616147** e o código CRC **A9F3970B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1616079/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **070/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Fernando de Aviz Epp**, que versa sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, assinada em **14/03/2018**, no valor de R\$ 19.612,50 (dezenove mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616079** e o código CRC **A98FCAF7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1620521/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **143/2018**. Empresa Contratada: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME, para Aquisição de Materiais Odontológicos. Valor de R\$ 4.340,50 (quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Emitida em 19/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620521** e o código CRC **4986029F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1620125/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **97/2018**. Empresa Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Emitida em 17/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620125** e o código CRC **F9F6E78B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1625785/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **567/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Emitida em 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1625785** e o código CRC **91378B56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1626031/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **564/2018**. Empresa Contratada: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Emitida em 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626031** e o código CRC **7F99744C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1625646/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **566/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais). Emitida em 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1625646** e o código CRC **81423A10**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1615548/2018 - SEGOV.UAD

Número: 147/2018

Empenho: 291/2018

Ata de Registro de Preços: 14/2017

Detentora: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 14/03/2018

Valor da autorização: R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1615548** e o código CRC **F791E0DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1615553/2018 - SEGOV.UAD

Número: 148/2018

Empenho: 289/2018

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa Conhecendo o Legislativo com o EEB Profª Juracy Maria Brosin - 4º anos matutinos (data 19/03/2018)

Data: 14/03/2018

Valor da autorização: R\$ 349,85 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1615553** e o código CRC **A485D57A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1615560/2018 - SEGOV.UAD

Número: 149/2018

Empenho: 289/2018

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa Conhecendo o Legislativo com o EEB Profª Juracy Maria Brosin - 4º anos vespertinos (data 20/03/2018)

Data: 14/03/2018

Valor da autorização: R\$ 349,85 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1615560** e o código CRC **344D1962**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1615563/2018 - SEGOV.UAD

Número: 150/2018

Empenho: 289/2018

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa Conhecendo o Legislativo com o EEB Dr. Georg Keller - 5º anos matutinos (data 21/03/2018)

Data: 14/03/2018

Valor da autorização: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1615563** e o código CRC **2CEC4791**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1620615/2018 - SEGOV.UAD

Número: 151/2018

Empenho: 290/2018

Ata de Registro de Preços: 02/2017

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – EEB Profª. Juracy Maria Brosig, dia 19/03, 48 passageiros).

Data: 15/03/2018

Valor da autorização: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620615** e o código CRC **4ACE1416**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1620620/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 152/2018

Empenho: 290/2018

Ata de Registro de Preços: 02/2017

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – EEB Profª. Juracy Maria Brosig, dia 20/03, 48 passageiros).

Data: 15/03/2018

Valor da autorização: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620620** e o código CRC **7795218D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1620622/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 153/2018

Empenho: 290/2018

Ata de Registro de Preços: 02/2017

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa

Conhecendo o Legislativo – EEB Doutor Georg Keller, dia 21/03, 48 passageiros).

Data: 15/03/2018

Valor da autorização: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620622** e o código CRC **0AD6F90E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1607748/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **108/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Sidney Sabel, e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda ME**, representada pelo Sr. Marcelo Francisco Andrioli, que versa a sobre **contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 175/2017**, assinado em **13/03/2018**, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e o **prazo de execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607748** e o código CRC **428CBCD4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1600502/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **111/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre **aquisição de material de limpeza**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 198/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.664,75 (cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1600502** e o código CRC **BBE3D6E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1605125/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **112/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Maliedu Indústria e Comércio Ltda ME**, representada pelo Sr. Witold Luiz Nagorski, que versa a sobre **aquisição de material de limpeza**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 198/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1605125** e o código CRC **0F9B15AE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1617631/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de março de 2018.

Contrato: 007/2018 - Período: 15/03/2018 à 15/09/2018.

Empresa: Clínica Médica H J Ltda EPP, inscrita no CNPJ 76.839.588/0001-33.

Objeto: Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com transtornos decorrentes de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa N°. 104/2018**.

Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Verba: 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1617631** e o código CRC **2C90D50E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1614707/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

Contrato nº: 06/2018

Pregão nº 81/2017

Ata de Registro de Preços nº 01/2018

Contratada: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018

Valor total: 7.462,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

Data: 14/03/2018.

Prazo de entrega: Os itens serão entregues até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de cada solicitação.

Prazo de vigência: Até 07/09/2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614707** e o código CRC **98CDA2E2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1614987/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **110/2018**, destinada a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Endoscópio flexível para gastroscopia marca FUJINON, modelo EG-590WR, número de série 1G348K454, patrimônio HMSJ12579-1, pertencente ao Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José. **Fornecedor: Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.150.633/0004-15. **Valor:** R\$ 2.237,57. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Inexigibilidade:** 14/03/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614987** e o código CRC **68CCCAD9**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 1617527/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 373/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira, e a empresa contratada **Crikaju Administradora de Bens**, representada pelas Sras. Sueli Patzsch Keller e Cristiane Keller Kasten, que versa sobre a locação de área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) de edificação, em uma área de 1.020,00 m² (mil e vinte metros quadrados) de terreno, caracterizada pelo Parecer Técnico Avaliatório anexo ao contrato, localizada na rua Marechal Deodoro, nº 138, Centro – Joinville/SC. O Município **rescinde** amigavelmente o contrato, a partir de 16/03/2018. Justifica-se devido a mudança da Secretaria de Habitação, que passará a dividir o imóvel utilizado pela Secretaria de

Assistência Social, ficando assim isento do pagamento de aluguel. Em conformidade ao memorando SEI nº 1514016 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1617527** e o código CRC **7CF93C3C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1605898/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **399/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Francieli Cristini Schultz, e **Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Viação Verdes Mares Ltda**, representada pelos seus Diretores, Srs. Moacir Luiz Bogo e Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 252/2017. O Município **revisa** o valor unitário do **item 3 - Passagem intermunicipal - Trevo**, de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 30.212/2017 do Município de Joinville**, de 27 de dezembro de 2017, e **Decreto Municipal nº 019/2018 do Município de Araquari**, de 23 de janeiro de 2018, em conformidade com o memorando SEI nº 1483993 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1605898** e o código CRC **ACBC41F2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1585265/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 099/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira, e a empresa contratada **Rogério Andrioli EPP**, representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria pública, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2017. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 04/07/2019 e 21/05/2019, respectivamente. Justifica-se considerando que a locação de motoniveladora desenvolve inúmeras atividades, entre elas, serviço de patrolamento, ensaibramento de ruas, execução de sub-base, entre outros que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos joinvilenses. Em conformidade com o memorando SEI nº 1518440 - SPO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1585265** e o código CRC **CB5627CA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1585206/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 211/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsoni Laureano, e a empresa contratada **Osmar José Rosa EPP**, representada pelo Sr. Osmar José Rosa, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública, na forma de Pregão Presencial nº 025/2015. O Município adita o contrato reajustando pelo índice "IGPM", referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866% (cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento), conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 106.177,05 (cento e seis mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos) para R\$ 111.889,02 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 1483527, com a anuência da Subprefeitura da Sudeste através do memorando nº 1483511, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.119,39 (quatro mil cento e dezenove reais e trinta e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/04/2017 à 02/02/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1552122.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1585206** e o código CRC **F08C7673**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1601841/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato n° **325/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Claro S/A**, representada pelos Srs. Adilson Sanches e Sergei Morel, que versa sobre a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico n° 140/2013. O Município adita o contrato **acrescendo-o** anualmente em R\$ 1.191,60 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos), referente à Assinatura Mensal Serviço Móvel/Assinatura Mensal Tarifa Zero Intragrupo/Assinatura Mensal Pacote de Dados para 1 (um) smartphone, equivalente a 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) do valor contratado. Justifica-se tendo em vista a necessidade da Diretoria Executiva da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Em conformidade com o SEI n° 1516284 - SAP.UNG e n° 1498039 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1601841** e o código CRC **23A73806**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1607826/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato n° **388/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Francieli Cristini Schultz, e **Hospital Municipal São José**, representado pelo

Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Diretor Institucional, Sr. Moacir Luiz Bogo e pelo Diretor Geral, Sr. Gilmar Léo Kaleckmann, que versa sobre fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos Servidores do Hospital Municipal São José, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 251/2017. O Município **reajusta** os valores unitários do contrato, de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 30.212/2017**, de 27 de dezembro de 2017, em conformidade com o memorando SEI nº 1439605- SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607826** e o código CRC **7EFE6E5D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1624278/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 16 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Susyanne Schumacker Takamori** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1624278** e o código CRC **843E2D13**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1625944/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 16 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Marciano Jovanovichts Fumagalli** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Placido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1625944** e o código CRC **0FFF8CA4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1626647/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 16 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Barbara Camille Cunha** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Placido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626647** e o código CRC **CE8A7EE0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1580757/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 704441, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de refrigeradores para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, ITEM 01 – R\$ 1.778,00.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1580757** e o código CRC **5E8E34DD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1580895/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 704441, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de refrigeradores para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP, ITEM 02 - R\$ 1.749,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1580895** e o código CRC **15613045**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1567767/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 706317, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças (e componentes) para coifas instaladas nas

Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA - ME – R\$ 201.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2018, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1567767** e o código CRC **D4537972**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1623227/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 019/2018/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil nº 707742, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: Itens 7, 9 e 14, no valor total de R\$ 654.000,00. FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 1, no valor total de R\$ 139.999,90. INMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: Item 10, no valor total de R\$ 224.950,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623227** e o código CRC **95BCD895**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1623633/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville HOMOLOGA parcialmente o Pregão Eletrônico SRP n° **015/2018** (Banco do Brasil n° **705702**), destinado à Aquisição de medicamentos

quimioterápicos: Genésio a Mendes & Cia Ltda.: Item **39**, valor unitário R\$ 87,64; Item **40**, valor unitário R\$ 231,04; Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/03/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623633** e o código CRC **A91EA075**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1622717/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do do Pregão Eletrônico nº 062/2018/SMS, plataforma do Banco do Brasil nº 707219, destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos, materiais e complementos, para a realização de Coleta e Triagem laboratorial, exames especiais de Hematologia, Bioquímica e Urinálise, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: J. R. EHLKE & CIA LTDA: Lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 431.432,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 16/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1622717** e o código CRC **85A7D8CE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1622519/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 214/2017/SMS, plataforma do Banco do Brasil nº 699832 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME: Item 7, no valor total de R\$ 11.400,00. CIRUPAR COMERICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP: Item 13, no valor total de R\$ 14.850,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 16/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1622519** e o código CRC **7C5D7638**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1602176/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 002/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 705629, para a aquisição de bandeiras oficiais do Município de Joinville e do Brasil, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - ME, ITEM 01 – R\$ 1.600,00 e ITEM 02 - R\$ 256,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1602176** e o código CRC **07EDB5E8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1620018/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP nº 083/2018**, destinado à **Aquisição de materiais de naturezas diversas**, pelo valor total por empresa: **Regensy Comércio Ltda ME**, lote 1, R\$ 81.702,09; **SL Artigos Esportivos Ltda**, lotes 2, 4, 8 e 9, R\$ 51.970,45; **Fernando de Aviz EPP**, lotes 3 e 5, R\$ 61.349,98; **Bona Gente Comercial Ltda EPP**, lotes 6 e 7, R\$ 146.697,56. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 15/03/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1620018** e o código CRC **EDF47CAA**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 1622840/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 092/2018/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil nº 708897, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de materiais para cirurgia de videoartroscopia, restou fracassado. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1622840** e o código CRC **E0749F7E**.

DECISÃO SEI Nº 1612592/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 055/2018/NAT

Solicitante: S. R. W.

Órgão/Unidade de origem: SAPS - Serviço Ambulatorial de Psiquiatria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1611790), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do

Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. R. W., assistido pelo SAPS, que objetivava o fornecimento do medicamento sertralina 50mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 15/03/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612592** e o código CRC **631C0EA3**.

DECISÃO SEI Nº 1614080/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 047/2018/NAT

Solicitante: V. S.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Bom Retiro

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1612888), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. S., assistido pela Microrregião Bom Retiro, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil hipercalórica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 15/03/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614080** e o código CRC **497A55CE**.

ERRATA SEI Nº 1621540/2018 - SED.NAD

Joinville, 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 108-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 898, de 14 de março de 2018.

Onde se lê: A Professora Liliane Huelsmann Nunes, matrícula nº **13.293**, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, em 14 de março de 2018.

Leia-se: A Professora Liliane Huelsmann Nunes, matrícula nº **12.293**, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, em 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621540** e o código CRC **F1B35F2F**.

ERRATA SEI N° 1621568/2018 - SED.NAD

Joinville, 15 de março de 2018.

PORTARIA N° 109-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 898, de 14 de março de 2018.

Onde se lê: A Professora Liliane Huelsmann Nunes, matrícula n° **13.293**, para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, a partir de 15 de março de 2018.

Leia-se: A Professora Liliane Huelsmann Nunes, matrícula n° **12.293**, para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, a partir de 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621568** e o código CRC **BA662275**.

ERRATA SEI N° 1609777/2018 - SES.UAP.APA

Joinville, 13 de março de 2018.

ERRATA - PORTARIA N.º 19/2018/SMS

Na Portaria n.º 19/2018/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 878, de 14 de fevereiro de 2018,

Onde se lê:

ART. 50º DESIGNAR a servidora **Vânia Maria Zanata**, matrícula 61.700, para a função gratificada de 30%, correspondente à Coordenação da Microrregião Boehmerwald, responsável pela UBSF Boehmerwald II, pela UBSF Itinga e pela UBSF Itinga Continental, a partir de 01/02/2018;

Leia-se:

ART. 50º DESIGNAR a servidora **Vânia Maria Zanata**, matrícula 49.345, para a função gratificada de 30%, correspondente à Coordenação da Microrregião Boehmerwald, responsável pela UBSF Boehmerwald II, pela UBSF Itinga e pela UBSF Itinga Continental, a partir de 01/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609777** e o código CRC **FEB3D6B2**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1619100/2018 - SAS.UAC

Joinville, 15 de março de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 005, de 13 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de março de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta da 2º alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018, conforme ofício nº 027/2018/SAS.UAF e Resolução n. 003/2018 - COMDE;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 2º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018, referente ao exercício de 2018, com as seguintes alterações:

- Aprovar a inclusão de reserva orçamentária de até R\$7.000,00 (sete mil reais) para aplicação em contratação de empresa de fornecimento do Serviço de Interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, durante o ano de 2018, usando como indicador o número de reuniões ordinárias, extraordinárias, de comissões e eventos de formação de conselheiros, totalizando 90 horas de serviço compreendido durante o período do ano vigente para o COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Relocar este valor no item 8(oito) da planilha orçamentária que atualmente dispõe de R\$ 22.200,00, passando, 7.000,00 para contratação de serviço de terceiros/ de intérprete de libras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº:1619150

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 15/03/2018, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 16/03/2018, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619100** e o código CRC **BD8EA3C4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 81/17 - Determino o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Investigatória nº 81/17, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I, da LC 266, e artigo 97 do Decreto 17.493/2011, considerando que houve arrombamento no endereço da servidora, de onde foram furtados vários objetos, entre esses, o notebook em questão e que não foi possível identificar a autoria do furto, visto não haver imagens de câmeras de vigilância disponíveis e as duas mulheres vistas na residência não terem sido reconhecidas pelos vizinhos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 15/03/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619039** e o código CRC **D415BBAB**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 86/16 - Determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 86/16, por ter restado demonstrada a inocência da servidora Tanise Balvedi Damas matrícula 39.574, Médico Endocrinologista, lotada no PAM Boa Vista, Secretaria da Saúde, considerando a conduta da mesma não configurar o cometimento de qualquer ilícito disciplinar, conforme previsto no artigo 204, inciso I, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 15/03/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619084** e o código CRC **E8C20FDC**.
